Registro Document

169.423 Fis. N.º 01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Andrea Bastos Carvalhaes Oficial Substituta

CNM 114413.2.0169423-16 _

Código (CNS): 11.441-3 São Carlos, 07 de maio de 2018

Matricula nº 157.313 Ficha 010

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA designada como "Apartamento" nº 302, localizada no 3º Pavimento, do BLOCO 01, no empreendimento denominado "PARQUE MONTE STELLA" situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., no prolongamento da Avenida João Stella, s/n, composta de 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha, circulação, e terá área real total de 94,692 metros quadrados; sendo 39,300 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,000 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 43,392 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2010966%. Esta unidade possui como acessória a Vaga de Garagem nº 405, descoberta livre, normal.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º

andar, Estoril, inscrita no CNPJ/MF.nº 08.343.492/0001-20.

CONTRIBUINTE: 01.10.589.007.001 (em maior porção).

REGISTRO ANTERIOR: R.02/M.152.778 de 17/08/2017, atual matrícula nº 157.313. (Processo Interno nº 634 de 0/1/05/20

Renato Ramires Schöneborn Barros Escrevente

Av.01/Ficha 010 - Processo Interno nº 634 de 07/05/2018

Com base no R.06 da Matrícula nº 157.313, datado de 28/03/2018, nos termos do Instrumento Particular datado de 22/01/2.018, com força de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante qualificadas têm entre si justa e contratada a celebração da operação de abertura de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário denominado "PARQUE MONTE STELLA" - Módulo I, com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977/09, empresa proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, DEU em Primeira e Especial H I P O T E C A, transferível a terceiros, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF.nº 00.360.305/0001-04, este IMÓVEL, em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, no valor de R\$ 13.886.923,00 (atrelado a outros imóveis), com recursos do FGTS/PMCMV, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "PARQUE MONTE STELLA" - Modulo I, valor esse a ser pago em 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o termino da obra. Construções/Legalização: 36 meses. O valor total da fração ideal do imóvel ora hipotecada, para fins do artigo 1484 do Código (Mil Brasileiro, foi fixado em R\$ 18.053.000,00 (atrelado a outros imóveis). Comparece no título como CONSTRUTORA a empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada. Demais condições constante do título. São Carlos, 07/05/2018. O Escrevente Renator Ramires Schöneborn Barros.

169.423

N. 01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvelhaes
OFICIAL DELEGADO

CNM 114413.2.0169423-16

Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Código (CNS): 11.441-3 São Carlos, 14 de setembro de 2018

Av.02/M.157.313 FC010 - Protocolo n° 384.195 de 04/09/2018

Pelo título que dará origem ao R.03 desta, averbo o **DESLIGAMENTO** deste imóvel, da **HIPOTECA** constante da **Av.01** desta, conforme autoriza a cláusula 1ª, item 1.7 do Instrumento Particular infra. São Carlos, **14/09/2018**.

R.03/M.157.313 FC010 - Protocolo n° 384.195 de 04/09/2018

Por Instrumento Particular datado de 22/08/2018, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5° do artigo 61 da Lei 4.380/64; no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, na forma da Lei n° 11.977/09, a empresa proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, **VENDEU** este **IMÓVEL** para **HENRIQUE SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, lavador de veiculos, portador do RG.n° 43.680.022-6-SSP/SP, e do CPF/MF.n° 413.820.678-79, residente e domiciliado na Rua Domingos Delmira, n° 689, Jardim São Paulo, em Ribeirão Bonito-SP, pelo valor da compra e venda do *terreno* de R\$ 5.016,70, tendo o terreno mais construção (obras) o valor total de R\$ 149.394,83; pagos da seguinte forma: R\$ 37.399,85 o valor dos recursos próprios; R\$ 2.226,87 com recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 7.382,00 o valor do desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 102.386,11 o valor do financiamento concedido. VV/2018 = R\$ 2.336,06. Comparecem no título como CONSTRUTORA/INCORPORADORA/FIADORA: a empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, ali qualificada. São Carlos, **14/09/2018**

Wilian Fernando F. Gonçalves Escrevente

R.04/M.157.313 FC010 - Protocolo n° 384.195 de 04/09/2018

Pelo título que originou o R.03 desta, o adquirente HENRIQUE SANTOS DE SOUZA, já qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob n° 00.360.305/0001-04 este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 102.386,11, a ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação e mais seguros, o valor de R\$ 569,38, vencível em 25/09/2018, com juros anuais à taxa nominal de 5,00%, e efetiva de 5,1161%. Valor da Garantia: R\$ 155.000,00. Prazo de construção/legalização: 36 meses. Origem dos Recursos: **FGTS**. Sistema de Amortização: PRICE. Consta do título que "O imóvel objeto deste contrato, destinado à construção de moradia no âmbito do PMCMV, não poderá ser objeto de remembramento, sendo que esta vedação perdurará pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados a partir da data de celebração deste contrato". Demáis cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, 14/09/2018.

Wilian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Continua na ficha 02



Matricula N.º 169.423 Código (CNS): 11.441-3

São Carlos05 de novembro de 2020.

N.•02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Bel. Reginaldo Aparecido Nordi

CNM 114413.2.0169423-16 _

Av.05 - Protocolo nº 414.200 de 29/09/2020

Com base na Averbação de Construção objeto da Averbação nº 11, e, do registro da Instituição e Especificação em Condomínio operada no Registro nº 12, ambos da Matrícula nº 157.313, e, da Convenção Condominial constante do Registro nº 18.147, no Livro 03 de Registro Auxiliar, todos datados de 05/11/2020, <u>dá-se por concluída a construção desta unidade</u>, situada no empreendimento denominado "PARQUE MONTE STELLA", localizado na **Avenida João Stella, nº 300**, e, esta "ficha complementar", nesta data, foi <u>transformada em matrícula</u>, a qual recebeu o nº 169.423. São Carlos, 05/11/2020. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.06/M.169.423 - Protocolo nº 464.847 de 25/07/2023.

Pelo título que dará origem a Av.07 desta, e Certidão de Valor Venal expedida pela Prefeitura Municipal de São Carlos-SP, aos 17/01/2024, este imóvel encontra-se atualmente cadastrado sob n° 10.589.007.011. São Carlos,

16/02/2024.

Carlos Eduardo Santorsula Hilst

Av.07/M.169.423 - Protocolo nº 464.847 de 25/07/2023.

Por Instrumento Particular datado de 08/01/2024, e, nos termos do Artigo nº 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, tendo em vista que a seu requerimento e intimado o fiduciante para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que o fiduciante tenha purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 157.481,15 - VV/2024 = R\$ 82.465,64. Com a consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.04 desta. São Carlos, 16/02/2024.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO CARLOS

Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, conforme artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §11 do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil anterior à expedição, tendo sido extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos/SP, segunda-feira, 18 de março de 2024.

Gustavo Francisco Bodas Simões - Escrevente

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	а	Reg. C	ivil .	Trib	.Just	Mi	n.Púb	ISS		Total	
R\$	R\$	R\$ 7,96	R\$	2,15	R\$ 2,	81	R\$ 1,9	6	R\$ 0,82	R	\$ 68,2	4	
40,91	11,63												

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital: 1144133C3000000062214224O

Protocolo: 464847







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HFR44-VHFJ3-V3SWK-UZ5VY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gustavo Francisco Bodas Simoes (CPF 224.671.828-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HFR44-VHFJ3-V3SWK-UZ5VY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

